



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 326/2025/CBMSC, de 26 de maio de 2025.

Padroniza a tarjeta de identificação metálica para os Uniformes 2ºA, 2ºB, 3ºA, 4ºA, 4ºD e 6ºA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), e estabelece outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, nos arts. 9º e 14 do Decreto nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, e de acordo com o Processo CBMSC 00011486/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar a tarjeta de identificação metálica para utilização nos Uniformes 2ºA, 2ºB, 3ºA, 4ºA, 4ºD e 6ºA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), conforme modelo do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os postos e graduações deverão seguir as abreviaturas conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 2º A tarjeta será fixada na pestana do bolso direito, devendo a borda superior estar alinhada com a costura da pestana, de forma centralizada, nas camisas (manga curta e longa) e nas túnicas masculinas.

Parágrafo único. Nas túnicas femininas a borda inferior da tarjeta de identificação metálica deverá estar na altura do primeiro botão.

Art 3º Fica estabelecido o prazo até 31 de dezembro de 2025 para que as tarjetas de identificação metálicas passem a conter, obrigatoriamente, a inscrição do posto ou graduação do militar.

~~Art. 4º As insígnias metálicas do Comandante-Geral, do Subcomandante-Geral e do Chefe do Estado-Maior Geral serão utilizadas, em tamanho reduzido, em ambos os lados da gola da camisa de manga longa do uniforme básico de passeio.~~

Art. 4º As insígnias, metálicas e emborrachadas, do Comandante-Geral, do Subcomandante-Geral e do Chefe do Estado-Maior Geral serão utilizadas, em tamanho reduzido, em ambos os lados da gola da camisa de manga longa do uniforme básico de passeio, assim como da combat shirt operacional e da combat shirt verão, respectivamente. (Redação dada pela Portaria nº 607/2025/CBMSC)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

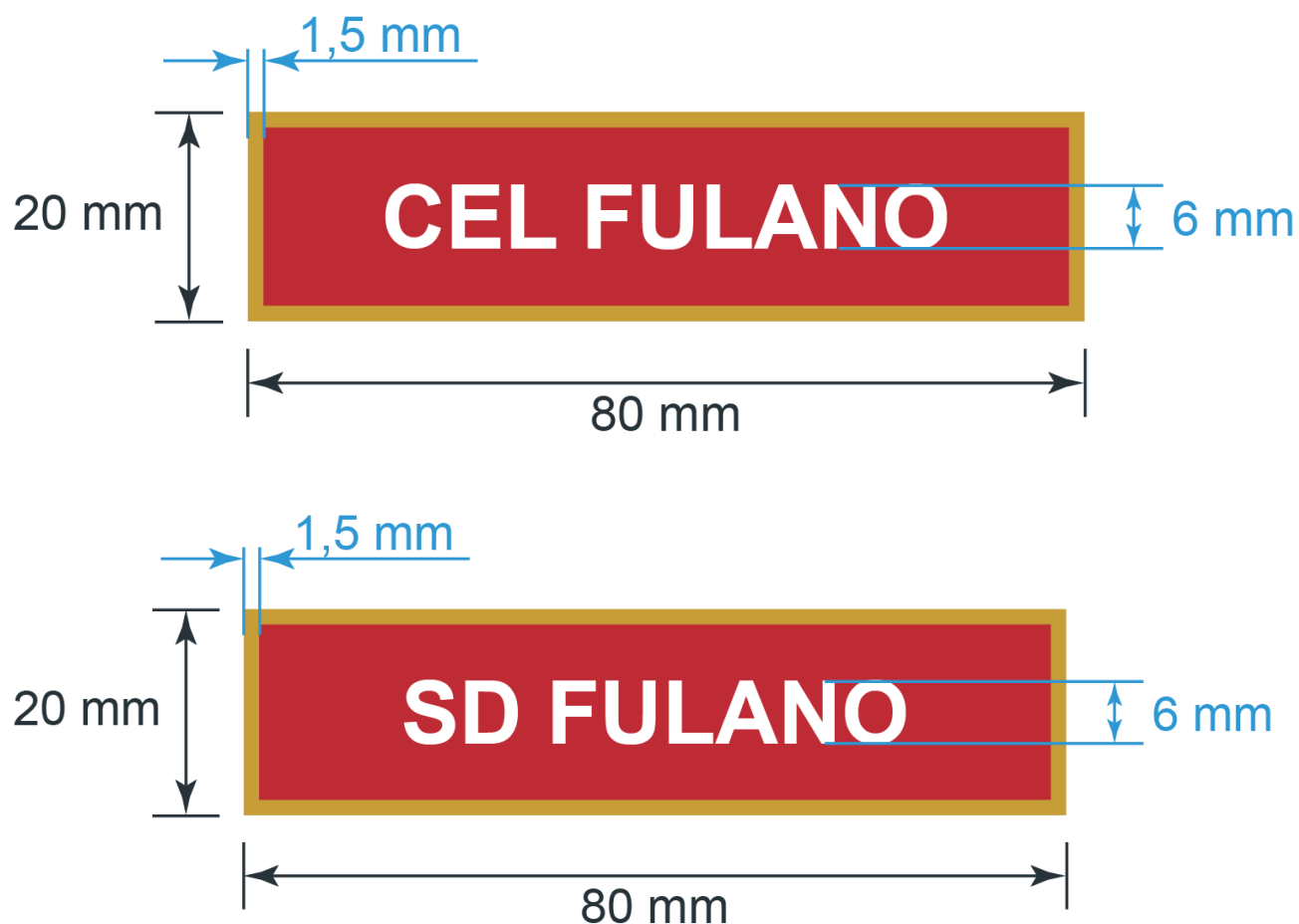
Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)

ANEXO I
TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA - CBMSC

1 TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA

Tarjeta de identificação metálica padrão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

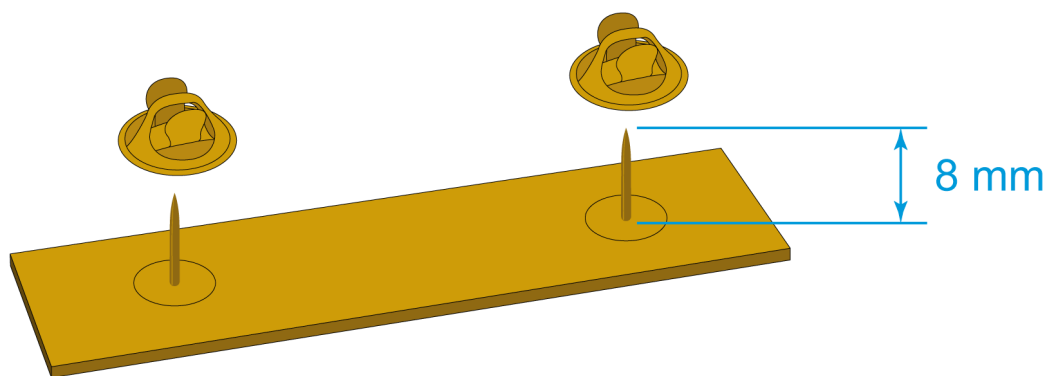


1.1 Características

1.1.1 Em formato retangular, confeccionado em latão, medindo 80 mm de largura por 20 mm de altura e com 0,1 cm de espessura.

1.1.2 A parte frontal é constituída por borda de 1,5 mm em dourado por todo contorno, e em pintura automotiva, fundo em vermelho e letras em branco, de forma centralizada, utilizando fonte Arial Bold com 24 pt.

1.1.3 O verso da tarjeta deverá ser todo em dourado e possuir dois pinos com 8 mm de comprimento, com fixação tipo borboleta.



1.1.4 As inscrições deverão conter o posto ou graduação e o nome de guerra do militar.

ANEXO II
ABREVIATURAS DOS POSTOS E GRADUAÇÕES
(Tabela extraída e adaptada do [manual de redação e documentos do CBMSC](#))

Postos e Graduações	Abreviaturas para TARJETA
Coronel	CEL
Tenente-Coronel	TC
Major	MAJ
Capitão	CAP
1º Tenente	1º TEN
2º Tenente	2º TEN
Aspirante-a-Oficial	ASP
Cadete	CAD
Subtenente	ST
1º Sargento	1º SGT
2º Sargento	2º SGT
3º Sargento	3º SGT
Cabo	CB
Soldado	SD